LEI Nº 1337/2016

"Denominação de Logradouro Público Municipal Bairro Rui Barbosa".

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Vilson Pires**, faz saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado a rua paralela a MT 130 no Bairro Rui Barbosa, a qual não possui denominação, passando a mesma a denominar-se **"Rua Raimundo Vieira de Souza – Sr. DOCA".**

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, fará consignar nos Orçamentos anuais, dotações suficientes para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, em 03 de Junho de 2.016.